



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

12º(DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2021.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 11º(DÉCIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária realizada dia 09 de junho de 2021.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2 Leitura da Mensagem nº0906.01/2021, de 09 de junho de 2021.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO E PARECER.

2.1 Projeto de Lei nº0906.01/2021, de 09 de junho de 2021, oriundo do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS/FUNDEB, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020. E Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá/CE.

3. GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 23 de junho de 2021.


Rachel Silva Bernardino Eduardo

Presidenta